



DECRETO Nº 167, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.932,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 120.932,000 (CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Habitação, no que diz respeito à aquisição de gêneros alimentícios para os quais serão utilizados para fornecimentos de lanches em oficinas para a população atendida nos programas da SDSH e para distribuição de acordo com a alta demanda de solicitação da população no CRAS, nas seguintes dotações orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	339030000000	Material de Consumo	01	2939	R\$ 15.176,00
2.109	339030000000	Material de Consumo	01	3358	R\$ 38.021,00
2.124	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	3015	R\$ 67.735,00
TOTAL					R\$ 120.932,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.085	449051000000	Obras e Instalações	01	28859	R\$ 1.000,00
2.085	339093000000	Indenizações e Restituições	01	3000	R\$ 2.000,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	2963	R\$ 9.476,00
2.085	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	3004	R\$ 1.700,00
2.085	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	2959	R\$ 1.000,00
2.095	339030000000	Material de Consumo	01	3675	R\$ 3.500,00
2.095	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	3691	R\$ 3.021,00
2.095	449051000000	Obras e Instalações	01	28869	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.108	335043000000	Subvenções Sociais	01	3005	R\$ 4.135,00
2.109	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3390	R\$ 2.000,00
2.109	449051000000	Obras e Instalações	01	28849	R\$ 10.000,00
2.109	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	3394	R\$ 2.000,00
2.109	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	28850	R\$ 10.000,00
2.110	335041000000	Contribuições	01	28997	R\$ 10.000,00
2.114	335041000000	Contribuições	01	28998	R\$ 20.000,00
2.116	339030000000	Material de Consumo	01	3732	R\$ 2.000,00
2.116	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	3768	R\$ 1.000,00
2.116	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3764	R\$ 1.000,00
2.120	449051000000	Obras e Instalações	01	16216	R\$ 2.800,00
2.120	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	27194	R\$ 10.000,00
2.120	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	3309	R\$ 8.100,00
2.120	339030000000	Material de Consumo	01	3289	R\$ 1.000,00
2.124	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	01	3018	R\$ 2.000,00
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	3022	R\$ 2.500,00
2.188	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	3992	R\$ 2.000,00
2.188	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	3956	R\$ 3.200,00
2.188	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	28872	R\$ 1.000,00
2.188	449051000000	Obras e Instalações	01	28871	R\$ 1.000,00
2.189	339030000000	Material de Consumo	01	3435	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 120.932,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**